



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Paq. Municipal de Ubatuba
Proj. Decreto n. 12/18
Folha 09 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/18

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/18, do Ver. Reginaldo “Bibi” - MDB)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Major PM Rubens Martins Franco Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Ilustríssimo **Major PM Rubens Martins Franco Junior**, pela sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de outubro de 2018.

Silvinho Brandão - PSDB
Presidente